



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE

Irlene Maria Brugnera Borin
Registradora

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 130658.2.0001476-16

1476

MATRÍCULA



OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS

REGISTRO DE IMÓVEIS

CIDADE DE CRUZEIRO DO SUL - RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Cruzeiro do Sul, 22 de setembro de 2010

FICHA

MATRÍCULA

-1-

-1476-

IMÓVEL - Uma área de terras, com a superfície de 133.960,819m² (cento e trinta e três mil, novecentos e sessenta vírgula oitocentos e dezenove metros quadrados), situada na Sesmária do Desterro, Município de Cruzeiro do Sul(RS), confrontando-se: pela frente, com o Rio Taquari; pelos fundos, com propriedade de Erivaldo Luiz da Rocha; por um lado, com propriedade de Jacy Rodrigues da Silva; e, pelo outro lado, com propriedade de Francisco Rodrigues da Silva.

EDIFICAÇÕES - Sem edificações.

CADASTRO INCRA - 856.037.011.347.0.

PROPRIETÁRIO(S) - 01) Deo Luis da Silva, brasileiro, auditor, CPF nº 402.321.580-53, casado pelo regime da comunhão de bens com Vânia Elisabete da Silva, residente e domiciliado na rua da Graça, 381, em Porto Alegre(RS); 02) José Valdir da Silva, brasileiro, estivador, CPF nº 221.403.870-15, casado pelo regime da comunhão de bens com Gessi Silveira da Silva, residente e domiciliado na rua da Graça, 381, em Porto Alegre(RS); 03) Iris Maria Fraga, brasileira, funcionária pública, CPF nº 349.272.630-53, casada pelo regime da comunhão de bens, com Enio Aurélio Lopes Fraga, residente e domiciliada na rua da Graça, 381, em Porto Alegre(RS); 04) Ielda Maria Martini, brasileira, professora, CPF nº 357.622.410-68, casada pelo regime da comunhão de bens com Adecio Martini, residente e domiciliada na rua Bento Gonçalves, 6511, n cidade de Cruzeiro do Sul(RS).

TÍTULO AQUISITIVO - Matrícula nº 32.817, fl.1, do Livro 2-RG, de 17/10/1995, do Registro de Imóveis de Lajeado, RS.

PROTOCOLO - Título apontado em 02/09/2010, sob nº 002172, Livro 1-A.

Eu, Rogério Brochado, Oficial, procedi a abertura da presente matrícula, conferi, dou fé e assino.

O OFICIAL -

Emol.: R\$11.10-0754.02.0800001.01962 R\$0.30; PED R\$2.60-0754.01.1000001.08410 R\$0.20
Av.1/1476, em 29 de setembro de 2010.

CASAMENTO e CPF - Certifico que averbei hoje a escritura pública de doação, lavrada no 10º Tabelionato de Porto Alegre em 23/07/2010, a fls. 136 do Livro nº 48 de Transmissões, sob nº 5.726, pelo tabelião substituto Vaine Jorge da Silva, instruída com cópia autenticada da certidão de casamento extraída do termo nº 3606, fls. 205, Livro 7, do Registro Civil da 6ª Zona de Porto Alegre, RS, para fazer constar que José Valdir da Silva contraiu matrimônio com Gessi Silveira da Silva pelo regime da comunhão de bens em 13/09/1975, possuindo ela o CPF 731.596.970-53.

PROTOCOLO - Título apontado em 02/09/2010, sob nº 002172, Livro 1-A.

Eu, Rogério Brochado, Oficial Registrador, conferi e assino.

O OFICIAL -

Emol.: R\$43.70-0754.04.0800001.01204-R\$0.50-PED R\$2.60-0754.01.1000001.08498-R\$0.20
Av.2/1476, em 29 de setembro de 2010.

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JZ32R-RLK45-GTYCZ-YBFLW

Rogério Brochado - Oficial

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Continua na próxima página



Continuação da página anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 130658.2.0001476-16

Cruzeiro do Sul, 29 de setembro de 2010

FICHA	MATRÍCULA
-1-	-1476-
VERSO	

ATUALIZAÇÃO DOS DADOS DO INCRA - Fica constando que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se cadastrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) sob os seguintes códigos: Exercício 2006/2007/2008/2009 – Dados do Imóvel Rural - Código do Imóvel Rural: 8560370113470; Denominação do Imóvel: Gleba no distrito de Desterro; Área total: 16,6000ha; Classificação fundiária: minifúndio; Indicações para localização do imóvel: Estrada Cruzeiro do Sul a Mariante; Município Sede do Imóvel Rural: Cruzeiro do Sul; UF: RS; Módulo Rural: 10,1298ha; Número de Módulos Rurais: 1,54; Mód. Fiscal: 18,0000ha; Número de Módulos Fiscais: 0,9200; FMP: 3,0000ha - Áreas do Imóvel Rural - Registrada: 16,6000; Posse a justo título: 0,0000; Posse por simples ocupação: 0,0000 – Dados do Detentor(declarante) – Nome: Jacy Rodrigues da Silva; CPF/CNPJ: 037.781.180-72; Nacionalidade: brasileiro; código da pessoa 00.930.342-1; % de Detenção do Imóvel: 0,00; Total de Condôminos deste Imóvel: 0 – Dados de Controle – Data da Emissão: 14/12/2009; Número do CCIR: 03289440097.

PROTOCOLO – Título apontado em 02/09/2010, sob nº 002172, Livro I-A.
Eu, Rogério Brochado, Oficial Registrador, conferi e assino.

O OFICIAL -

Emol.: R\$19.80-0754.03.0800001.02187 R\$0,40; PED R\$2.60-0754.01.1000001.08505 R\$0,20 R.3/1476, em 29 de setembro de 2010.

TÍTULO - Doação.

DOADORES - José Valdir da Silva, C.I. 8000729833, expedida pela SSP/RS, aposentado, e sua mulher Gessi Silveira da Silva, C.I. 1050863231, expedida pela SSP/RS, brasileira, do lar, já qualificados.

DONATÁRIO - Deo Luis da Silva, CPF 402.321.580-53, C.I. 4018009557, expedida pela SSP/RS, contador, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com Vânia Elisabete da Silva, CPF 344.762.880-49, C.I. 2024365591, expedida pela SSP/RS, comerciária, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua da Graça, nº 377, Porto Alegre-RS.

FORMA DO TÍTULO - Escritura pública de doação, lavrada no 10º Tabelionato de Porto Alegre em 23/07/2010, a fls. 136 do Livro nº 48 de Transmissões, sob nº 5.726, pelo tabelião substituto Vaine Jorge da Silva.

IMÓVEL - A parte ideal de 11.163,40158m² do imóvel objeto desta matrícula.

VALOR - R\$26.000,00 (juntamente com R.4 e R.5).

VALOR FISCAL - R\$45.000,00(juntamente com R.4 e R.5), pago I.T.C.D., conforme guia nº 32710002669710/referência 229895. Certidão de quitação nº 197455, de 23/07/2010.

IBAMA - Sob nºs 1893156 e 1893146, emitidas em 21/09/2010.

FAZENDA ESTADUAL - Certidão negativa de situação fiscal nºs 03341243 e 03341240, emitidas pela Receita Estadual em 21/09/2010.

FAZENDA MUNICIPAL- Certidão negativa de tributos municipais e multas por infração à legislação ambiental nºs 352/10 e 459/10, emitidas pela Prefeitura Municipal de Cruzeiro do

CONTINUA NA FICHA Nº.2.....

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JZ32R-RLK45-GTYCZ-YBFLW

Continua na próxima página



Continuação da página anterior

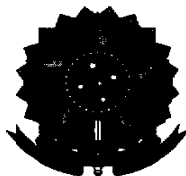
Valide aqui

este documento

CNM: 130658.2.0001476-16

1476

MATRÍCULA



OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS

REGISTRO DE IMÓVEIS

CIDADE DE CRUZEIRO DO SUL - RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Cruzeiro do Sul, 29 de setembro de 2010

FICHA

MATRÍCULA

-2-

-1476-

Sul em 01/07/2010 e 03/09/2010, respectivamente.

ITR - Ceridão Negativa de Débitos Rurais, expedida pela Secretaria da Receita Federal em 02/07/2010, NIRF: 1.041.343-0.

CONDIÇÕES - Não constam.

PROTOCOLO - Título apontado em 02/09/2010 sob nº 002172, Livro 1-A.

Eu, Rogério Brochado, Oficial, conferi e assino.

O OFICIAL-

Emol: R\$122.70-0754.06.0800001.01293 R\$4.00-PED R\$2.60-0754.01.1000001.08514-R\$0.20 R.4/1476, em 29 de setembro de 2010.

TÍTULO - Doação.

DOADORES - José Valdir da Silva e sua mulher Gessi Silveira da Silva, já qualificados.

DONATÁRIOS - Iris Maria Fraga, CPF 349.272.630-53, C.I. 9019534131, expedida pela SSP/RS, professora aposentada, casado pelo regime da comunhão de bens anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com **Ênio Aurélio Lopes Fraga**, CPF 078.087.040-91, C.I. 1026057289, expedida pela SSP/RS, aposentado, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Ari Barroso, nº 262, Porto Alegre-RS.

FORMA DO TÍTULO - Escritura pública de doação, lavrada no 10º Tabelionato de Porto Alegre em 23/07/2010, a fls. 136 do Livro nº 48 de Transmissões, sob nº 5.726, pelo tabelião substituto Vaine Jorge da Silva.

IMÓVEL - A parte ideal de 11.163,40158m² do imóvel objeto desta matrícula.

VALOR - R\$26.000,00 (juntamente com R.3 e R.5).

VALOR FISCAL - R\$12.000,00(juntamente com R.3 e R.5), pago I.T.C.D., conforme guia nº 32710002669710/referência 229895. Certidão de quitação nº 197455, de 23/07/2010.

IBAMA - Sob nºs 1893156 e 1893146, emitidas em 21/09/2010.

FAZENDA ESTADUAL - Certidão negativa de situação fiscal nºs 03341243 e 03341240, emitidas pela Receita Estadual em 21/09/2010.

FAZENDA MUNICIPAL- Certidão negativa de tributos municipais e multas por infração à legislação ambiental nºs 352/10 e 459/10, emitidas pela Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul em 01/07/2010 e 03/09/2010, respectivamente.

ITR - Ceridão Negativa de Débitos Rurais, expedida pela Secretaria da Receita Federal em 02/07/2010, NIRF: 1.041.343-0.

CONDIÇÕES - Não constam.

PROTOCOLO - Título apontado em 02/09/2010 sob nº 002172, Livro 1-A.

Eu, Rogério Brochado, Oficial, conferi e assino.

O OFICIAL-

Emol: R\$122.70-0754.06.0800001.01295 R\$4.00-PED R\$2.60-0754.01.1000001.08528-R\$0.20 R.5/1476, em 29 de setembro de 2010.

TÍTULO - Doação.

CONTINUA NO VERSO

Rogério Brochado - Oficial

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital

Continua na próxima página



Continuação da página anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 130658.2.0001476-16

Cruzeiro do Sul, 29 de setembro de 2010

FICHA	MATRÍCULA
-2-	-1476-
VERSO	

DOADORES - José Valdir da Silva e sua mulher Gessi Silveira da Silva, já qualificados.
DONATÁRIOS - Iélda Maria Martini, CPF 357.622.410-68, C.I. 8003954776, expedida pela SSP/RS, professora, casada pelo regime da comunhão de bens anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com Adécio Martini, CPF 122.154.490-04, C.I. 9000544611, expedida pela SSP/RS, contador, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Bento Gonçalves, nº 611, Cruzeiro do Sul-RS.

FORMA DO TÍTULO - Escritura pública de doação, lavrada no 10º Tabelionato de Porto Alegre em 23/07/2010, a fls. 136 do Livro nº 48 de Transmissões, sob nº 5.726, pelo tabelião substituto Vaine Jorge da Silva.

IMÓVEL - A parte ideal de 11.163,40158m² do imóvel objeto desta matrícula.

VALOR - R\$26.000,00 (juntamente com R.3 e R.4).

VALOR FISCAL - R\$12.000,00(juntamente com R.3 e R.4), pago I.T.C.D., conforme guia nº 32710002669710/referência 229895. Certidão de quitação nº 197455, de 23/07/2010.

IBAMA - Sob nºs 1893156 e 1893146, emitidas em 21/09/2010.

FAZENDA ESTADUAL - Certidão negativa de situação fiscal nºs 03341243 e 03341240, emitidas pela Receita Estadual em 21/09/2010.

FAZENDA MUNICIPAL- Certidão negativa de tributos municipais e multas por infração à legislação ambiental nºs 352/10 e 459/10, emitidas pela Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul em 01/07/2010 e 03/09/2010, respectivamente.

ITR - Ceridão Negativa de Débitos Rurais, expedida pela Secretaria da Reccita Federal em 02/07/2010, NIRF: 1.041.343-0.

CONDIÇÕES - Não constam.

PROTOCOLO - Título apontado em 02/09/2010 sob nº 002172 , Livro 1-A.

Eu, Rogério Brochado, Oficial, conferi e assino.

O OFICIAL-

Emol: R\$122.70-0754.06.0800001.01298 R\$4.00-PED R\$2.60-0754.01.1000001.08548-R\$0,20

AV.6-1.476 - Cruzeiro do Sul, 4 de julho de 2022. **NÚMERO DO CÓDIGO NACIONAL DA MATRÍCULA - CNM** - Procede-se a presente averbação para constar que o Código Nacional da Matrícula é 13065.2.0001476-79. Averbação em conformidade com o Art. 3º, parágrafo único, do Provimento nº 89, de 18 de dezembro de 2019, da Corregedoria Nacional de Justiça, sem cobrança de emolumentos. Documentos complementados em 30/06/2022. **PROTOCOLO** - nº 10587, Livro 1-E, fls.36, em 09/06/2022. Joanna Cristine Schneider - Escrevente Autorizada, digitei; Irlene Maria Brugnera Borin - Registradora. Emol. NIHIL Selo: 0754.04.2000001.01534- NIHIL. PED: Selo: =

AV.7-1.476 - Cruzeiro do Sul, 4 de julho de 2022. **RETIFICAÇÃO DE REGIME DE BENS** - A requerimento passado por Adriana Oliveira Dias Reckziegel, em 29 de

CONTINUA NA FICHA Nº 3

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JZ32RLK45-GTYCZ-YBFLW

Continua na próxima página



Continuação da página anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 130658.2.0001476-16

1.476

MATRÍCULA



OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
"REGISTRO DE IMÓVEIS"
 CRUZEIRO DO SUL - RS - Comarca de Lajeado
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Cruzeiro do Sul, 04 de julho de 20 22

FLS.

3

MATRÍCULA

1.476

Continuação da matrícula 1476.

junho de 2022, com firma reconhecida na forma da lei, acompanhado da cópia autenticada da certidão de casamento matrícula nº 099812 01 55 1986 2 00004 295 0002167 80, do Registro Civil de Estrela/RS, fica constando que o regime de bens de casamento dos proprietários **DÉO LUIS DA SILVA** e **VÂNIA ELISABETE DA SILVA**, na matrícula e R.3-1.476 qualificados, é o da **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, na vigência da Lei nº 6.515/77, em 27 de dezembro de 1986, e não como constou na abertura da matrícula. **PROTOCOLO** - nº 10655, Livro 1-E, fls.41, em 30/06/2022. Joanna Cristine Schneider - Escrevente Autorizada, digitei; Irlene Maria Brugnera Borin - Registradora. Emol. R\$98,00 Selo: 0754.04.2000001.01535 - R\$4,40. PED: R\$6,00 Selo: 0754.01.1900001.12784 = R\$1,80

R.8-1.476 - Cruzeiro do Sul, 4 de julho de 2022. **COMPRA E VENDA.**

TRANSMITENTES: 1) **DÉO LUIS DA SILVA** e sua cónjuge **VÂNIA ELISABETE DA SILVA**, aposentada ou pensionista, na matrícula, R.3-1.476 e AV.7-1.476 qualificados; 2) **IRIS MARIA FRAGA** e seu cónjuge **ÊNIO AURÉLIO LOPES FRAGA**, residentes e domiciliados na Rua Dario de Bittencourt, nº 300, Apto 301, Torre A, Bairro Jardim Europa, na cidade de Porto Alegre/RS, na matrícula e R.4/1476 qualificados; e 3) **IÉLDA MARIA MARTINI** e seu cónjuge **ADÉCIO MARTINI**, aposentado ou pensionista, na matrícula e R.5-1476 qualificados.

ADQUIRENTES: **DANIEL HENRIQUE RECKZIEGEL**, agricultor, inscrito no CPF sob nº 032.560.590-40, portador da Carteira de Identidade nº 4103453991, expedida SSP/RS em 11/09/2012, e sua cónjuge **ADRIANA OLIVEIRA DIAS RECKZIEGEL**, do lar, inscrita no CPF sob nº 631.628.060-20, portadora da carteira de identidade nº 7065548609, expedida pela SSP/RS em 14/02/2017, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, em 12/01/2017, residentes e domiciliados em Picada Palmas, nº 5.450, Casa 01, Interior, na cidade de Arroio do Meio/RS.

IMÓVEL TRANSMITIDO: **O imóvel objeto desta matrícula.** NIRF: 1.041.343-0.

VALOR: Contribuinte e Fazenda R\$669.804,10, conforme guia do ITBI nº 108/22, avaliada em 06/06/2022 e recolhida em 09/06/2022. **TÍTULO:** Instrumento Particular

de Compra e Venda de Imóvel com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia e de Outras Avenças nº 2748374, lavrado em 30 de maio de 2022, em Arroio do Meio/RS. **CONDIÇÕES:** O imóvel adquirido neste registro fica gravado com Alienação Fiduciária em Garantia, conforme se verifica no registro a seguir. E as demais condições constantes no contrato. **DOI** - Foi emitida a DOI, nos termos da Instrução Normativa da RFB nº 1112/2010. Documentos complementados em 30/06/2022.

PROTOCOLO - nº 10587, Livro 1-E, fls.36, em 09/06/2022. Joanna Cristine Schneider - Escrevente Autorizada, digitei; Irlene Maria Brugnera Borin - Registradora. Emol. R\$2.791,30 Selo: 0754.09.1100003.00211 - R\$81,00. PED: R\$6,00 Selo:

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JZ32RLK45-GTYCZ-YBFLW

Continua na próxima página



Continuação da página anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 130658.2.0001476-16

MATRICULA		OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS "REGISTRO DE IMÓVEIS" CRUZEIRO DO SUL - RS - Comarca de Lajeado LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		FLS.	MATRICULA
		Cruzeiro do Sul, 04 de julho	de 20 22	3V	1.476

0754.01.1900001.12785 = R\$1,80

R.9-1.476 - Cruzeiro do Sul, 4 de julho de 2022. **TÍTULO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.**

DEVEDORES/FIDUCIANTES: DANIEL HENRIQUE RECKZIEGEL e sua cónjuge **ADRIANA OLIVEIRA DIAS RECKZIEGEL**, no R.8-1.476 qualificados.

CREDORA/FIDUCIÁRIA: BB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS SA, pessoa jurídica de direito privado, subsidiária integral do Banco do Brasil S.A., com sede no SAUN (Setor de Autarquia Norte), Quadra 5, Bloco B, s/nº, 1º Andar, Torre Sul, Edifício Banco do Brasil, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob nº 06.043.050/0001-32, representada na forma do título.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia e de Outras Avenças nº 2748374, lavrado em 30 de maio de 2022, em Arroio do Meio/RS. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$439.239,80 (quatrocentos e trinta e nove mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta centavos). **FORMA DE PAGAMENTO, VENCIMENTO DA ÚLTIMA PARCELA E DATA DE VENCIMENTO DAS PARCELAS MENSAS:** Conforme cláusula 3ª, 6ª e 7ª do contrato, por meio de Carta de Crédito de consórcio de imóveis grupo nº 1260, por meio das cotas nº 910, 1241, 400, 302 e 189, saldo devedor: R\$ 439.239,80. O prazo para amortização da dívida ora confessada é de 150 (cento e cinquenta) meses, totalizando o valor do impropete mensal de **R\$3.169,55 (três mil, cento e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)**, com vencimento para todo dia 10 de cada mês, com data de vencimento da primeira parcela no próximo dia 10, subsequente à assinatura do instrumento e data encerramento do grupo em 10/11/2034, salvo se ocorrerem antecipações de prestações em data posterior à assinatura do instrumento. **Índice de reajuste da dívida/parcela:** INCC/FGV, não havendo incidência de taxa de juros sobre este instrumento. **JUROS MORATÓRIOS:** juros de 1% (um por cento) ao mês, conforme cláusula 8ª, parágrafo primeiro, do contrato. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Em garantia ao pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais legais, os devedores/fiduciantes alienam à credora/fiduciária, em caráter fiduciário **o imóvel objeto desta matrícula e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhes forem acrescidas.**

VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA e do IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$673.435,47 (seiscentos e setenta e três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e sete centavos). **CONDIÇÕES:** a) Enquanto permanecerem adimplentes fica assegurada a livre utilização, por sua conta e risco do imóvel objeto deste contrato; b) Liquidada a dívida a credora fornecerá o Termo de Quitação, que será o documento hábil para averbação de quitação e consolidação da plena propriedade em favor dos devedores/fiduciantes; c) Vencida e não paga a

CONTINUA NA FOLHA 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JZ32RLK45-GTYCZ-YBFLW>

Continua na próxima página



Continuação da página anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 130658.2.0001476-16

1.476

MATRÍCULA



OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
"REGISTRO DE IMÓVEIS"
 CRUZEIRO DO SUL - RS - Comarca de Lajeado
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Cruzeiro do Sul, 04 de julho de 2022

FLS.

4

MATRÍCULA

1.476

Continuação da matrícula 1476

dívida, o devedor é constituído em mora e não sendo a mesma purgada em tempo hábil, consolidar-se-á, a plena propriedade em nome da credora, nos termos do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, após cumpridos os procedimentos previstos nos parágrafos 1º a 6º do mesmo artigo; d) É estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contados do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, para o início do procedimento de intimação do devedor; Ne) Purgada a mora no Ofício do Registro de Imóveis, com o pagamento das parcelas em atraso e seus acréscimos, convalidará o contrato de alienação fiduciária; f) Não ocorrendo a purgação da mora, no prazo de 15 (quinze) dias, da intimação a ser feita pela credora ao fiduciante, sem que tenha sido paga a dívida, o Oficial do Registro de Imóveis, certificará este fato, promoverá, 30 (trinta) dias após a expiração do prazo para purgação da mora de que trata o §1º do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, à vista do comprovante do pagamento do ITBI, o registro da consolidação da plena propriedade, em nome da credora. **CONDIÇÕES:** As demais condições constantes no contrato de origem e as demais exigências constantes na Lei nº 9.514/97 e legislações complementares e posteriores, na qual fica uma via arquivada neste Serviço Registral, por ordem de protocolo. DOI - Foi emitida a DOI, nos termos da Instrução Normativa da RFB nº 1112/2010. Documentos complementados em 30/06/2022. **PROTOCOLO** - nº 10587, Livro 1-E, fls.36, em 09/06/2022. Joanna Cristine Schneider - Escrevente Autorizada, digitei; Irlene Maria Brugnera Borin - Registradora. Emol. R\$1.986,30 Selo: 0754.09.1100003.00212 - R\$81,00. PED: R\$6,00 Selo: 0754.01.1900001.12786= R\$1,80

AV.10-1.476 - Cruzeiro do Sul, 4 de julho de 2022. **RESTRICÇÕES** - Em virtude do disposto no Art. 5º, §§5º e 7º, da Lei nº 11.795, de 08/10/2008, a propriedade fiduciária de que trata o **R.9-1.476** não integra o patrimônio ativo da administradora do consórcio **BB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS SA**, e se submete às seguintes restrições: **a)** Não responde direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora; **b)** Não compõe o elenco de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; e **c)** Não pode ser dada em garantia de débito da administradora. Documentos complementados em 30/06/2022. **PROTOCOLO** - nº 10587, Livro 1-E, fls.36, em 09/06/2022. Joanna Cristine Schneider - Escrevente Autorizada, digitei; Irlene Maria Brugnera Borin - Registradora. Emol. NIHIL Selo: 0754.04.2000001.01536 - NIHIL. PED: Selo: =

AV.11-1.476 - Cruzeiro do Sul, 4 de julho de 2022. **REGIME DE BENS** - A requerimento passado por Adriana Oliveira Dias Reckziegel, em 29 de junho de 2022, com firma reconhecida na forma da lei, acompanhada da cópia autenticada da certidão de casamento matrícula nº 098491 01 55 2017 2 00014 165 0004428 73, do Registro Civil das Pessoas Naturais de Arroio do Meio/RS, e cópia autenticada da

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JZ32RLK45-GTYCZ-YBFLW>

Continua na próxima página



Continuação da página anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 130658.2.0001476-16



MATRÍCULA

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
"REGISTRO DE IMÓVEIS"
CRUZEIRO DO SUL - RS - Comarca de Lajeado
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Cruzeiro do Sul, 04 de julho de 20 22

FLS.

4V

MATRÍCULA

1.476

certidão do Registro da Escritura Pública de Pacto Antenupcial, registrada sob nº 10.080, Livro nº 3, Registro Auxiliar, no Registro de Imóveis de Arroio do Meio/RS, em 25 de janeiro de 2017, fica constando que os proprietários DANIEL HENRIQUE RECKZIEGEL e ADRIANA OLIVEIRA DIAS RECKZIEGEL, no R.8-1.476 qualificados, contraíram matrimônio em 12 de janeiro de 2017, e adotaram o regime da Comunhão Universal de Bens, regime esse que compreende a comunicabilidade do patrimônio que cada um dos contratantes possui atualmente, bem como daquele a ser adquirido na constância de seu casamento. Condições: As constantes no Pacto. PROTOCOLO - nº 10655, Livro 1-E, fls.41, em 30/06/2022. Joanna Cristine Schneider - Escrevente Autorizada, digitei; Irlene Maria Brugnera Borin - Registradora. Emol. R\$98,00 Selo: 0754.04.2000001.01537 - R\$4,40. PED: R\$6,00 Selo: 0754.01.1900001.12787 = R\$1,80

AV.12-1.476- Cruzeiro do Sul, 13 de fevereiro de 2026. TRANSIÇÃO DE SISTEMA - PROVIMENTO nº 44/2024 - CGJ/RS - Procede-se a presente averbação de ofício para o fim de noticiar que os próximos atos registrais serão eletrônicos, encerrando-se a escrituração física, com base no artigo 464-A da CNNR/RS. PROTOCOLO- nº 14313, Livro 1-F, fls.127, em 12/02/2026. Emol. NIHIL Selo: 0754.04.2500001.02632 - NIHIL. PED: Selo: = - AGNR. - Tatielen Borges da Silva - Registradora Substituta.

CONTINUA NA FOLHA

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JZ32R-RLK45-GTYCZ-YBFLW

Continua na próxima página



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Continuação da página anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 130658.2.0001476-16

1.476 - Matrícula -



OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS "REGISTRO DE IMÓVEIS" CRUZEIRO DO SUL - RS - Comarca de Lajeado LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 130658.2.0001476-16

Table with 2 columns: FLS. (05) and MATRÍCULA (1.476)

Cruzeiro do Sul, 19 de fevereiro de 2026

AV.13-1.476- Cruzeiro do Sul, 19 de fevereiro de 2026. ATUALIZAÇÃO DOS DADOS DO IMÓVEL CONSTANTES NO INCRA, CIB, E CADASTRO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL:

A requerimento passado pela BB Administradora de Consórcios S.A., assinado digitalmente por seu procurador, em 28 de janeiro de 2026, de acordo com CCIR 2025 e Certidão Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da união de Imóvel Rural, averbo que: a) o imóvel desta matrícula acha-se devidamente cadastrado junto ao INCRA, conforme Código do Imóvel Rural: 856.037.011.347-0, AT: 16,6000, MR: 20,0000, NMR: 0,83, MF:18,00000, NMF: 0,9222; FMP: 2,00; Denominação: Matrícula 1475 e 1476, Localização: Estrada Sesmária do Desterro, Classificação Fundiária: Pequena Propriedade; Nome e Nacionalidade do detentor (declarante): Daniel Henrique Reckziegel, brasileiro; inscrito no CPF/MF sob nº 032.560.590-40; b) o imóvel desta matrícula, acha-se devidamente cadastrado junto ao CIB (número do imóvel da receita federal) nº1.041.343-0; c) o imóvel objeto desta matrícula, possui Cadastro de Endereçamento Postal 95.930-000. PROTOCOLO- nº14272, Livro 1-F, fls.123, em 29/01/2026. Emol. R\$121,30 Selo: 0754.04.2500001.02670 - R\$5,50. PED: R\$7,30 Selo: 0754.01.2400004.09456 = R\$2,20. - Fabricio Luis da Silva - Escrevente Autorizado I, digitei; Documento assinado por IRLENE MARIA BRUGNERA BORIN:36039594004. O hash SHA256 do documento é D30373D76AD2EA010AF063859ED1875DC93CB7CC77B7C490D319CE3860EC5315

AV.14-1.476- Cruzeiro do Sul, 19 de fevereiro de 2026. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.

A requerimento passado pela Credora BB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A., em 28 de janeiro de 2026, assinado eletronicamente por seu procurador Aureo Oliveira Neto, que assina pela credora, cuja a autenticidade foi conferida por este registro, procedo a presente averbação para constar que face ao inadimplemento de DANIEL HENRIQUE RECKZIEGEL, inscrito no CPF sob nº 032.560.590-40, e sua esposa ADRIANA OLIVEIRA DIAS RECKZIEGEL, inscrita no CPF sob nº 631.628.060-20, no R.8-1.476 qualificados, é consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da credora fiduciária BB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A., sociedade anônima fechada, com sede no SAUN (setor de autarquias Norte), Qd. 5, lote B, 1º andar, Torre Sul, Asa Norte, Brasília (DF), inscrita no CNPJ sob nº 06.043.050/0001-32, representada na forma do título. VALOR: Contribuinte e Fazenda R\$673.435,47, conforme guia do ITBI N°004/2026, quitada em 23/01/2026. OBSERVAÇÃO: Por força do disposto no art. 27 da Lei nº 9.514/97, o imóvel desta matrícula deverá ser oferecido em públicos leilões. PROTOCOLO- nº14272, Livro 1-F, fls.123, em 29/01/2026. Emol. R\$1.479,50 Selo: 0754.09.1100003.00470 - R\$100,20. PED: R\$7,30 Selo: 0754.01.2400004.09457 = R\$2,20. - Fabricio Luis da Silva - Escrevente Autorizado I, digitei; - Documento assinado por IRLENE MARIA BRUGNERA BORIN:36039594004. O hash SHA256 do documento é E483670AD158B7B7E064F222790C808F81A3B1E5B681A94EF65501A8654483AD

NADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Cruzeiro do Sul, 19 de fevereiro de 2026, às 10:46:15.

MOLUMENTOS: R\$81,00 -

rtidão digital (Provimento CNJ 127/2022): R\$47,60 (0754.04.2500001.02671 = R\$5,50)

ca em livros e arquivos: R\$14,00 (0754.03.2400002.07696 = R\$4,40)

ocessamento eletrônico de dados: R\$7,30 (0754.01.2400004.09458 = R\$2,20)

ISS: R\$1,73 - Conforme provimento 49/2023 CGJ - RS

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS

QR code and text: A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta Chave de autenticidade para consulta 130658 53 2026 00001078 27

Tatielen Borges da Silva Registradora Substituta

Documentos gerados oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br